



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ATO DO PRESIDENTE AD REFERENDUM DA PLENÁRIA Nº 001/2024

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ, no exercício da competência que lhe confere o art. 56, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RJ e,

Considerando Ofício 003/2024 da Secretária Municipal de Obras Públicas da Prefeitura de Barra do Piraí que solicitou indicação de um membro titular e um suplente para que o CAURJ tenha acento no Conselho municipal da Cidade de Barra do Piraí – COMBARRA até 31 de janeiro de 2024.

Decide ad referendum do Plenário

Indicar para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro no COMBARRA – Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí as arquitetas conselheiras estaduais **Isabel Cristina Castro da Rocha (Titular)** e **Savana Maria de Freitas (Suplente)**.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.


Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ